



Câmara Municipal de Acaraú

Rua Otalício Martins Rocha, Nº 250, Monsenhor Edson - Acaraú-CE
CNPJ:02.346.843/0001-70 | CGF: 06.920.412-8

Requerimento Nº 036/2020

Em, 07 de maio de 2020

REQUERIMENTO PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL REQUISITE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU O ENCAMINHAMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A RELAÇÃO ATUALIZADA DE TODOS OS SERVIDORES TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Acaraú

REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em REQUISITAR à Prefeitura Municipal de Acaraú que encaminhe, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, à Câmara Municipal, a relação atualizada de todos os servidores temporários e comissionados da administração pública municipal no corrente exercício.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2020.

ANTÔNIO EDSON BRANDÃO e EDINILTON LIMA ARAÚJO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que no dia 21 de Fevereiro de 2020, a Câmara Municipal de Acaraú aprovou o Requerimento nº 014/2020 de autoria dos Vereadores JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO, CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA e ANTÔNIO EDSON BRANDÃO para que a Prefeitura Municipal encaminhasse à este Poder Legislativo Municipal a relação atualizada de todos os servidores temporários e comissionados da administração pública municipal no corrente exercício;

CONSIDERANDO, que o referido requerimento foi protocolado no dia 04 de Março de 2020 junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal da Administração e Finanças, porém, até a presente data não houve resposta sobre tal solicitação;

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 31, da C.F./88 cabe ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização do Município mediante o controle externo;

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 34, inc. XIII da Lei Orgânica do Município compete à Câmara Municipal requisitar dos órgãos que compõem a administração municipal informações de interesse público das comunidades;



Câmara Municipal de Acaraú

Rua Otalício Martins Rocha, Nº 250, Monsenhor Edson - Acaraú-CE
CNPJ:02.346.843/0001-70 | CGF: 06.920.412-8

CONSIDERANDO, que este Parlamento tem a prerrogativa de ter as suas solicitações atendidas por parte da Administração Municipal, com base nas disposições anteriormente apontadas;